EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de São Paulo das Missões/RS

O Município de São Paulo das Missões/RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Srª Noeli Maria Borré Ruwer, em conformidade com o art.31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a Associação Comercial, Industrial de Serviços e Agropecuária(ACISA), inscrita no CNPJ nº 91.104.570/0001-87, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Setor de Compras e Licitações e no site www.saopaulodasmissões.rs.gov.br.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser dirigidas à autoridade superior, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Independência, nº 536, Centro, São Paulo das Missões/RS.

São Paulo das Missões, 25 de fevereiro de 2019.

Noeli Maria Borré Ruwer
Prefeita Municipal